

“Todos somos responsáveis pela formação de nossos filhos”

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS DA DIRETORIA DA APM-Liberato

Para concorrer à Diretoria da APM-Liberato, seguem as seguintes orientações:

Data de início das inscrições: A partir da publicação do edital de abertura do processo eleitoral (22 de junho de 2022), até quarta-feira, dia 29 de junho de 2022, às 17h 30min, na sede da APM, localizada na rua Inconfidentes, 395 Bairro Primavera – Novo Hamburgo-RS.

A chapa compor-se-á dos seguintes membros, conforme artigo 19 do estatuto da Associação de pais e Mestres da escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha:

- a) **Presidente** - pai ou mãe ou responsável por aluno regularmente matriculado;
- b) **Vice-Presidente** - pai ou mãe ou responsável por aluno regularmente matriculado;
- c) **1º Secretário** - pai ou mãe ou responsável por aluno regularmente matriculado; pai ou mãe ou responsável por ex-aluno (desde que já reconhecido(a) como associado(a) nato, conforme previsto nos artigos 34 e 35, do Estatuto da entidade); professor(a) ou ex-professor(a) (desde que já reconhecido(a) como associado nato conforme os artigos 34 e 35 do estatuto da entidade);
- d) **2º Secretário** - pai ou mãe ou responsável por aluno regularmente matriculado; pai ou mãe ou responsável por ex-aluno (desde que já reconhecido(a) como associado(a) nato, conforme previsto nos artigos 34 e 35, do Estatuto da entidade); professor(a) ou ex-professor(a) (desde que já reconhecido(a) como associado nato conforme os artigos 34 e 35 do estatuto da entidade);

- e) **1º Tesoureiro** - professor(a) ou ex-professor(a) (desde que já reconhecido(a) como associado nato conforme os artigos 34 e 35 do estatuto da entidade);
- f) **2º Tesoureiro** - pai ou mãe ou responsável por aluno regularmente matriculado; pai ou mãe ou responsável por ex-aluno (desde que já reconhecido(a) como associado(a) nato, conforme previsto nos artigos 34 e 35, do Estatuto da entidade); professor(a) ou ex-professor(a) (desde que já reconhecido(a) como associado nato conforme os artigos 34 e 35 do estatuto da entidade);

O Conselho Fiscal é constituído, conforme o artigo 9º (nono) do estatuto da Associação de Pais e Mestres da Fundação Escola Técnico Liberato Salzano Vieira da Cunha.

- Art. 9º - O Conselho Fiscal é eleito na mesma assembleia que a diretoria, sendo composto por 3 (três) membros, sendo 2 (dois) pais (pai ou mãe) ou responsável por alunos, ou ainda por pais (pai ou mãe) ou responsável por ex-alunos, desde que já reconhecidos como associados natos conforme previsto nos artigos 34 e 35, e 1 (um) professor(a) desde que já reconhecidos como associados nato, conforme artigos 34 e 35.

Procedimentos para o pleito eleitoral:

- Na data determinada no edital;
- O procedimento da eleição será por voto direto e online.
- Será considerada vitoriosa a chapa que obtiver 50% mais dos votos dos eleitores.

Novo Hamburgo, 22 de junho de 2022


Paulo Renato Thiele
Presidente da Comissão Eleitoral